



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em  
21/03/24

Seropédica, 05 de Março de 2024.

INDICAÇÃO N.º 23/2024

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho)**, Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a Reforma e Ampliação da CMEI JURACY FIGUEIRA FERREIRA no KM39, localizado no BAIRRO CAMPO LINDO na Rua José Eleotério.

## JUSTIFICATIVA

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas.

A referida escola municipal necessita urgentemente de uma reforma nos seus espaços, afim de aprimorar toda sua estrutura, aperfeiçoando o aspecto do ambiente escolar proporcionando aos alunos melhores condições de aprendizado.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

05/03/2024

Ass.: Lucas Dutra dos Santos

mat. 3079

*Sidnei Coutinho Perrut*

Presidente da Câmara  
Professor Marcos Lomeu  
Vereador  
Matrícula: 2319